



Na Sequência do acidente do concorrente no. 9, na PEC 9 – Ribeiro Frio, a Prova Especial foi interrompida a partir do concorrente no. 20 inclusivé.

Por este facto o Director de Prova, de acordo com RRSR (Regional Rally Sporting, Regulations), artigo no. 39,

DECIDE

Atribuir os seguintes tempos:

Concorrente no. 10 – 4:48,1

Concorrente no. 11 – 4:38,5

Concorrente no. 12 – 4:34,1

Concorrente no. 15 – 4:40,9

Concorrente no. 16 – 5:10,7

Concorrente no. 18 – 5:10,7

A todos os concorrentes a partir do no. 20 inclusivé o tempo de – 5:10,7

**Pedro Melvill Araujo**  
Clerk of the Course